



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.201/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DENOMINA RUA JOAQUIM ARAÚJO DE LUCENA (JOAQUIM CARNEIRO), LOCALIZADA NOS BAIROS MATERNIDADE, BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JOAQUIM ARAÚJO DE LUCENA - (JOAQUIM CARNEIRO)** antiga RUA PROJETADA 21 E RUA PROJETADA 18 do loteamento LUAR DO CAMPESTRE e do loteamento RESIDENCIAL JOSE MESQUITA DE ANDRADE, nos Bairros MATERNIDADE, BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Av. Projetada 01 do loteamento Luar do Campestre, com latitude de 7°2'40.09"S e longitude de 37°17'45.35"O, e terminando na Av. Projetada 01 do loteamento Res. José Mesquita de Andrade, com latitude de 7°2'38.98"S e longitude de 37°17'59.68"O. Com tamanho aproximado de 440,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo

**Art. 2º** Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de setembro de 2019.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*